



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 179

Concede Licença Prêmio à funcionária CATARINA HIDEKÓ MATSUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

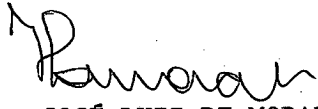
R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária CATARINA HIDEKO MATSUDA, ocupante do cargo de carreira de Escriturária, Nível 24, lotada na SAH, 01 (hum) mês de Licença Prêmio, do quinquênio 74/79, nos termos do Art. 247, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, com fruição no período de 12.09 à 11.10.88, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ACORDÃO DE INTERMEDIUM NOTÍCIAS

190 0000000

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRO DO
N.º 2.615 de 27/10/88
June
DIVISÃO DE E